



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 110 DE 25 DE MARÇO DE 2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, no sentido de **comprar um carro e deixá-lo a disposição da população com o objetivo de transportar as crianças de escolinhas de futebol de Marilândia para as localidades vizinhas em ocasiões de torneios de futebol.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário devido a vários pedidos de pais de crianças que participam dessas escolinhas me procuram constantemente para que eu as leve para jogar em torneios realizados nas comunidades vizinhas, porém todos são sabedores que é proibido o transporte em carros abertos, podendo até responder a processo com tal ato, colocando a segurança das crianças em risco.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 25 de março de 2009


ADILSON REGGIANI
Vereador-Autor

Examinado e aprovado em 25/03/2009
Em: 25/03/2009

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 0302 Fls. 077 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 25/03/2009
